

EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – DEVOLUÇÃO - 2025

Informamos os pais/Encarregados de Educação que devem proceder à devolução dos equipamentos informáticos dos alunos do **4º, 9º e 12º ano de escolaridade**.

A devolução deverá ser feita de acordo com o seguinte calendário:

Ano de escolaridade	Data (s)	Horas	Sala
☒ 4º ano 9º ano 12º ano ☒ Aluno que pretende ser transferidos para outro Agrupamento	7 a 18 de julho e 23 a 25 de julho	9h30 – 12h30 e 14h00 – 17h00	Lab FQ (EBS da Bemposta)

Deverá ter em atenção as seguintes informações:

1. Os kits informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente;
2. Os Encarregados de Educação serão atendidos por ordem de chegada;
3. O computador deve estar sem ficheiros pessoais, palavras-passes de início de sessão e sem programas instalados pelo utilizador durante o período de empréstimo;
4. No ato da entrega do kit informático, o mesmo será verificado pela Equipa TIC;
5. O KIT deverá ser entregue pelo encarregado de educação, ou o aluno quando maior de idade, pois deverá assinar o “Auto de entrega” que comprova esta mesma devolução;
6. A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratuais previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6);

Portimão, 27 de junho de 2025

A Diretora
Sandra Tenil